



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

Complexo Administrativo "Clássicos de Talatona", Sector de Talatona, Rua do MAT, 3º B, GU 19B, Bloco A5, 1º e 2º, CP 5250 Luanda - Angola
Tel: +244 992 518 292 | 949 546 473 | Fax: +244 222 704 609 | E-mail: institucional@cmc.gv.ao
NIF 7403008227

CMC multa Banco Económico

O Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) condenou em sede de processo de transacção pela prática da transgressão prevista na alínea e) do artigo 151.º da Lei n.º12/15, de 17 de Junho, Lei de Bases das Instituições Financeiras (LBIF) – a não prestação de informação solicitada pelo Organismo de Supervisão - o agente de intermediação financeira **BANCO ECONÓMICO, S.A., (BE)**, a pagar uma multa no valor de AOA 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil kwanzas), nos termos das disposições combinadas dos artigos 451.º, 456.º, ambos da Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto, Lei que aprova o Código dos Valores Mobiliários e dos artigos 160.º e 176.º, ambos da LBIF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO